



## Indicação Nº 1772/2025

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Garantia de material escolar gratuito aos estudantes carentes de Itapevi**

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Garantia de material escolar gratuito aos estudantes carentes de Itapevi**

### Justificativa

Senhor Presidente: -  
Senhores Vereadores: -  
Senhoras Vereadoras: -

A educação é um direito fundamental e um dos pilares para o desenvolvimento social e econômico de nossa cidade. No entanto, muitas famílias em situação de vulnerabilidade não possuem condições financeiras para adquirir materiais escolares básicos, o que pode comprometer o desempenho e a motivação dos alunos.

A disponibilização gratuita desses materiais assegura igualdade de oportunidades e contribui para a permanência dos estudantes na escola, reduzindo a evasão escolar e fortalecendo o aprendizado. Além disso, essa iniciativa pode ser complementada por parcerias com empresas e entidades locais, otimizando recursos e ampliando o alcance do programa.

Dessa forma, solicito que esta Indicação seja analisada com a devida atenção, visando garantir o direito à educação de qualidade para todas as crianças e jovens de Itapevi.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS

Indicação Nº 1772/2025 - Documento assinado digitalmente em 14/04/2025. PROTOCOLO 6348/2025 - 14/04/2025 11:48 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 18V3-R7H7-8JRJ-607B





### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=18V3R7H78JRJ607B>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 18V3-R7H7-8JRJ-607B**

